Em 15 04 07

Assessoria de Pienário

70051 PEG ON DA

FIS. NO QA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP R0 239 /2007

REQUERIMENTO N.º (Do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Em 261 0710) Thurs

Requer a realização da SEMANA DA ÁGUA a ser realizada no período de 24 a 28 de março de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com fundamento no artigo 56, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa, requeiro a aprovação do presente requerimento para a realização da SEMANA DA ÁGUA, com a programação de vários eventos e com a participação dos membros desta Comissão e autoridades ligadas à área ambiental, na semana de 24 a 28 de março de 2008, cuja programação será aprovada no âmbito desta Comissão.

| PROTOCOLO LEGISLATIVO | PROTOCOLO L

JUSTIFICAÇÃO

O Dia Mundial das Águas é comemorado no dia 22 de março de cada ano. Este dia foi declarado pela Assembléia Geral das Nações Unidas através da Resolução A/RES/47/193 de 22 de fevereiro de 1993. No Brasil foi aprovada a Lei n.º 10.670, de 14 de maio de 2003, que instituiu o Dia Nacional da Água na mesma data. Ocorre que, em 2008, dia 22 de março é um sábado subseqüente à sexta-feira santa. Por essa razão, pretendemos comemorar a Semana da Água na semana imediatamente seguinte.

Pretendemos com o presente Requerimento comemorar essa importante data, durante uma semana que chamamos "SEMANA DA ÁGUA" da Câmara Legislativa, quando promoveremos a conscientização pública através de palestras, exposições, limpeza de nascentes, distribuição de informativos, etc. atividades estas relacionadas à conservação e aos principais usos e conflitos da água.

WD A31676

Na SEMANA DA ÁGUA é preciso lembrar que, em diversas localidades do nosso planeta, milhares de pessoas já sofrem com a falta desse bem essencial à vida. Destaque-se, ainda, que a água é um bem valioso e insubstituível. Trata-se de um recurso natural que proporciona saúde, conforto, riqueza e bem-estar ao homem, por meio de seus incontestáveis usos, dos quais se destacam o abastecimento das populações, a irrigação, a produção de energia, o lazer, a navegação, etc.

A presente proposição tem fundamento no art. 56, inciso XI do Regimento Interno desta Casa, a saber:

"Art. 56. Às Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência e às demais Comissões, no que lhes for aplicável, cabe:

XI — estudar qualquer assunto compreendido no respectivo campo temático ou área de atividade, podendo promover, em seu âmbito, conferências, **exposições**, **palestras e seminários** ou assemelhados;"

Além disso, no art. 69-B que trata da competência desta Comissão, dispõe em sua alínea "j" o mérito desta comissão quanto assuntos relacionados à "defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição."

Diante do exposto, submeto a matéria aos Senhores Membros desta Comissão pedindo a aprovação do presente Requerimento e da programação da SEMANA DA ÁGUA, comunicando-se o resultado à Presidência desta Casa.

Sala das Sessões, em de abril de 2007

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRPR

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Fis. No OZ

BIA

GERAL DE EVENTO 1 20/03/2

Paulo Barbosa (Pedhico Assistente Legislativo - Gerimonial Matr 11.680-40